

A IMPLEMENTAÇÃO DAS COTAS RACIAIS NO ENSINO SUPERIOR ¹

Thaynna Santos Silva

thay_santos1@hotmail.com

Acadêmica do Curso de Pedagogia 8º período

Faculdade de Imperatriz – Facimp Devry,

Orientador : Me. Veríssima Dilma Nunes Clímaco

RESUMO:

O presente trabalho tem por objetivo discutir o histórico de conquista e consolidação das ações afirmativas para alunos negros no ensino superior, especificamente as cotas raciais. Assim, discorreu-se sobre a dinâmica de inserção do aluno negro e cotista, pautada na legislação, em sala de aula do ensino superior, considerando que, a efetividade das ações afirmativas é essencial para que se assegurem a entrada e permanência digna desses na universidade. Para tanto, recorreu-se a literatura bibliográfica, buscando elencar os avanços obtidos no tocante a inclusão da população negra no ensino superior. Acredita-se que em um futuro próximo essas ações afirmativas favorecerão a promoção da diversidade, e o reconhecimento e valorização da população negra em território brasileiro. Pontua-se, portanto, que é primordial o fomento ao debate sobre as ações afirmativas em prol da população negra no espaço acadêmico para desmistificar os estereótipos de que o aluno cotista é inferior, incapaz e, não conseguirá um bom desempenho nos estudos acadêmicos.

Palavras-Chaves: Cotas Raciais. Aluno Cotista. Ensino Superior

1 INTRODUÇÃO

A discriminação e o preconceito ao povo negro é uma realidade que permeia a vida desses cidadãos em todos os setores sociais, inclusive a inserção no Ensino Superior. O Brasil tem apresentado um crescimento significativo a respeito do ingresso dos afrodescendentes nas Universidades públicas, por meio das cotas raciais. A ação governamental de políticas públicas, há alguns anos estabeleceu através de ações afirmativas, o sistema de cotas para compensar com medidas reparatórias a discriminação racial e as formas conexas de intolerância, para a superação da desigualdade. Tais medidas reparatórias, são fundamentadas nas regras de discriminação positiva prescritas na Constituição de 1988, promovendo um maior acesso de negros as universidades públicas

Criticar o sistema de cotas, achando que a distinção de raças no Brasil não existe é uma utopia, no século XX a ideia de raça tinha teor de corrente científica e impôs um estereótipo do negro como sina de atraso ao Brasil. Apesar da derrubada de tal concepção, a mesma deixou o seu legado que é ratificado por práticas de preconceito. Debater as ações afirmativas é contribuir para o reconhecimento de uma dívida histórica que provocou uma grande segregação.

Assim, diante dessa realizada organizou-se essa discussão no intuito de analisar como se deu o processo histórico das cotas raciais, refletir a cerca do perfil do aluno cotista e os desafios de permanência na universidade e investigar sobre a efetividade das cotas raciais.

¹ Este artigo se originou a partir das discussões realizadas na disciplina Educação das Relações Etnico Raciais oferecidas no 7º período do Curso de Pedagogia

2. Breve histórico das cotas raciais no ensino superior

As políticas afirmativas, voltadas para o negro, deram-se por volta de 1960 nos Estados Unidos. Este advento originou-se da luta árdua do povo negro, pela busca incessante de seus direitos, sejam eles: sociais, políticos, econômicos, culturais ou educacionais. A esse respeito Munanga (2001,p.31) fala sobre a motivação dos Estados Unidos na implementar as cotas:

Em países onde o racismo ultrapassa certos limites, como os Estados Unidos da América, o acesso ao mercado de trabalho, o ensino de qualidade ou a mídia coloca-se como um problema difícil de ser enfrentado por negros. (...) Por isso surgiram pioneiramente em algum destes países políticas governamentais que buscam a favorecer a inclusão de afrodescendentes obrigando os empregadores a planificar suas medidas de contratação, as universidades a implantarem regimes de cotas, e as mídias a reservarem em seus programas uma certa porcentagem de participação às minorias. (MUNANGA, 2001, p.31).

Percebe-se portanto que as conquistas do movimento negro americano, sobretudo no acesso a educação foram norteadas pela busca do fim da segregação legal.

Na perspectiva de Bowen (2004, p.358) foi nos Estados Unidos que a ideia de ação afirmativa se originou devida a “inúmeras lutas dos negros contra o racismo, no contexto histórico da segunda guerra mundial, em 1941 o presidente Franklin Roosevelt proibiu a discriminação racial em seleção para postos de trabalho”. Tal ação abriu espaço para as inúmeras reivindicações que surgiram durante década de 60, liderada pela frente estudantil, cujo objetivo era o igual acesso ao ensino superior.

No Brasil, a luta por igualdade racial sofreu grande influência do debate levantado nos Estados Unidos, a mesma têm suas raízes históricas fundadas no período escravocrata. A Constituição de 1824 proibia os negros escravizados de frequentarem as aulas, pois não possuíam direito a cidadania. A educação era voltada apenas aos cidadãos brancos. “A ilustração dessa segregação foi a reforma de Couto Ferraz, originada do decreto 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, que institui a obrigatoriedade da educação para crianças e a não aceitação de crianças escravas” (SILVA;ARAÚJO,2005,p.65).

Entre os anos de 1980 e 1990, durante o período de redemocratização do Brasil pós-ditadura, as organizações do Movimento Negro centraram suas forças no combate a exclusão racial e a educação nessa perspectiva tornou-se o principal ponto nessa pauta de reivindicação. Atuando com maior visibilidade social e exigindo mais efetividade ao agir, na postura do poder público. A principal estratégia adotada foi a crítica á ideologia de uma suposta harmonia racial, reivindicado, sobretudo a cultura da identidade negra. Diante da força desse movimento algumas medidas instituídas pelo Estado foi uma conquista, “como o projeto de Lei nº 3.196\84 propondo a reserva

de 40% das vagas abertas para o ingresso no Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores para candidatos negros” (MENEZES,2001,p.83)

No ano de 1995 a Marcha Zumbi Conta o Racismo, realizada em Brasília representou um momento de grande reivindicação, no que diz respeito a necessidade de combate a discriminação, caracterizando assim um maior momento de aproximação entre o Movimento e o Poder público, no esforço para criar propostas públicas para a população negra. As principais reivindicações eram a implementação da Convenção Sobre Eliminação da Discriminação Racial no Ensino, desenvolvimento de um programa educacional de emergência para eliminar o analfabetismo, ações afirmativas para o acesso dos negros as universidades (MARCHA,1996,p.9)

Somente nos anos 2000 foram criados programas, projetos e proposições com vistas a atender os grupos minoritários da sociedade, principalmente os afrodescendentes. No ano de 2002, foi criado o Programa Nacional de Ações Afirmativas sob a coordenação da Secretaria do Estado dos Direitos humanos, que tinha por objetivo promover medidas na administração que permitissem a participação de afro-descendentes (MENEZES,2001,p.85).

2.1 O perfil do aluno cotista

O Acesso à universidade pública no Brasil é fortemente marcado pelas desigualdades de oportunidades. A análise do perfil desse aluno, levando em consideração as questões socioeconômicas revelam suas condições econômicas e modo como elas afetam as condições de estudo. Na perspectiva de Chaiane de Medeiros Rosa (2015,p.53) “a grande maioria dos alunos que ingressam por cotas raciais possuem escolarização superior a de seus pais, e geralmente são oriundos de periferias e favelas” , conseqüentemente possuem também uma renda baixa. Tais alunos acabam apresentando uma série de empecilhos para permanecer na universidade.

Instituir uma parcela de vagas para que alunos negros ingressem no ensino superior é insuficiente, as ações afirmativas são mecanismos que visam produzir oportunidades igualitárias, há uma necessidade de garantir condições materiais para que essas dificuldades sejam superadas. Através de políticas assistencialistas para assegurar a permanência do aluno cotista (BRANDÃO, 2005, p.90-92).

Apesar da diversidade de ações afirmativas para a entrada nas Universidades, não há uma significativa preocupação por parte do Estado de garantir recursos mínimos para que esses alunos possam se alimentar ou se locomover enquanto estiverem frequentando o curso superior. Os altos índices de evasão nos cursos universitários significam que não se pode simplesmente garantir o acesso à universidade sem oferecer alguma sustentação. Recursos como o previsto na medida provisória 586\12 aprovada em 2013 na Câmara que autoriza o Ministério da Educação a conceder

bolsa permanência no valor de quatrocentos reais, quando comprovada a situação de vulnerabilidade social, precisam ser efetivados com maior regularidade. (VASCONCELOS,2005,p.15)

Outro problema enfrentado por alunos negros que ingressaram através de cotas é o preconceito dentro da universidade, análises realizados na Bahia (Barreto, 2007) e Brasília (Brandão, 2006) mostram que um dos principais desafios encontrados pelos jovens negros e cotistas é a aceitação, o jovem cotista não deixou de ser discriminado com a entrada na universidade, existe nitidamente um preconceito com o aluno negro e cotista. O acesso a universidade pública é um mecanismo significativo de ascensão e mobilidade social, o ingresso ao ensino superior é visto como tipicamente meritocrático, assim funciona na sociedade que com sua face conservadora, transforma a universidade em um lugar reprodutor de desigualdades. O debate sobre o ingresso ao ensino superior deve ser pautada na concepção de que essa conquista é um direito básico, as cotas funcionam como mecanismo para redução da desigualdade, que historicamente se alimentam das condições de exclusão e segregação dos negros no Brasil. (QUEIROZ,2002,p.17)

2.2 A efetividade das cotas raciais

Aprovada em 2012, a lei federal 12.1771, tornou obrigatória a reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas, alunos de escola pública e de baixa renda, nas instituições de ensino superior federais. Porém em 2011, 40 das 58 universidades federais já praticavam alguma modalidade de ação afirmativa, visando permitir um acesso ao ensino superior mais igualitário. Sobre os benefícios aplicados por algumas universidades antes da lei Feres Júnior afirma que:

Ainda que a modalidade que prevê o estabelecimento de cotas fosse a mais comum, uma quantidade expressiva de universidades adotavam políticas como bônus, reserva de sobre vagas e processos seletivos especiais. (FERES JÚNIOR,2013,p.12).

A maioria das universidades federais não possuía um modelo fixo com relação a cotas, adotando assim políticas mais flexíveis. O estabelecimento da quantidade de vagas a serem destinadas às cotas era decidido mediante ao acordo feito com o percentual de inscritos no vestibular, o que poderia levar a um número de vagas muito baixo condicionado á procura.

O padrão estabelecido pela lei federal de 2012 assegurou maior efetividade das ações afirmativas, pois homogeneizou os procedimentos e excluiu procedimentos de resultado mais incerto e variável, como os bônus, ou cálculo baseado na procura pelo curso. Uma resistência histórica das universidades foi vencida, pela lei federal, estabelecendo assim cotas específicas para negros, indígenas e pardos, tendo em debate que as cotas não são suficientes para diminuir a desigualdade, uma vez que parte desse grupo possui condições socioeconômicas baixas. Abriu espaço para refletir sobre as políticas assistencialistas que garantam uma permanência digna dos

cotistas, estabelecendo programas de auxílio á transporte, alimentação e material. (FERES JÚNIOR,2013,p.15).

Na ótica de Gomes(2001, p.6-7;*apud* Domingues 2005,p.4) as ações afirmativas colaboram para induzir transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, visando tirar do imaginário coletivo a ideia de uma supremacia racial. As ações afirmativas contribuem para implantar a diversidade e aumentar a representatividade dos grupos minoritários nos diversos setores. As ações afirmativas representaram o primeiro passo para o debate do acesso a universidade em meio a um Brasil de reprodução de desigualdades raciais e sociais.

3 CONCLUSÃO

As ações afirmativas surgem como políticas públicas, e tem como objetivo promover o processo de inclusão seja em instituições públicas ou privadas, com intuito de oferecer uma efetiva igualdade de oportunidades, que todos os cidadãos tem direito. O avanço com relação às vagas nas universidades públicas resulta da quebra de paradigma de inferioridade e segregação social, implantando assim uma educação acessível a todos independente da segregação racial.

A educação desproporcional entre brancos e negros é realidade no Brasil, o uso de ações afirmativas auxilia no processo de redistribuição de oportunidades, uma vez que o acesso ao ensino superior público pode acarretar em uma mudança de vida para alunos negros em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ao ingressarem no ensino superior, os alunos cotistas enfrentam uma série de constrangimentos que vão desde a ausência e recursos que assegurem uma permanência á discriminação e estereótipos. Para extinção dessa discriminação sofrida pelos alunos negros e cotistas, é relevante um debate para derrubada da visão monocultural presente na concepção de ciência e conhecimento, articulando a igualdade, combatendo as expressões de discriminação, promovendo uma interação entre os diversos grupos sócio-culturais para um maior enfrentamento.

Mediante ao quadro de injustiças e desigualdades econômicas e culturais manifestadas na sociedade brasileira e sofridas pela população negra, para que tais injustiças sejam acabadas é preciso a redistribuição e um reconhecimento simbólico. As políticas públicas de ação afirmativa têm se consolidado como estratégias prioritárias do movimento negro e também do Estado brasileiro, para fazer face às exigências e demandas de inclusão e cidadania, principalmente em duas frentes, educação e ingresso no mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

- BRANDÃO, André. FERREIRA, Renato. PETRUCCELLI, José Luis. Quatro anos de políticas de cotas: a opinião dos docentes. **Série Dados & Debates**, Rio de Janeiro, n. 2, 2006.
- BOWEN, William G. **O curso do rio: um estudo sobre ação afirmativa no acesso à universidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- DOMINGUES, Petrônio. **Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica**. Rio de Janeiro: Revista brasileira de Educação, 2005.
- FERES JÚNIOR, JOÃO (Org.). **O impacto da Lei nº 12.711 sobre as universidades federais**. Rio de Janeiro: UERJ, 2013.
- MARCHA ZUMBI. **Por uma política nacional de combate ao racismo e à desigualdade racial: Marcha Zumbi contra o racismo, pela cidadania e a vida**. Brasília: Cultura Gráfica e Ed. Ltda, 1996.
- SILVA, Geraldo da; ARAÚJO, Márcia. **Da interdição às ações educacionais de sucesso: escolas dos movimentos negros, negros e escolas profissionais, técnicas e tecnologias**. In: ROMÃO, Jeruse. **História da educação do negro e outras histórias**. Brasília: MEC/SECAD, 2005. p. 65-78.
- MENEZES, Paulo Lucena de. **A ação afirmativa no direito norte-americano**. São Paulo: Ed Revista dos Tribunais, 2001.
- MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. 3º Seminário de Relações Raciais no Brasil- Cadernos PENESB. Niterói: EDUFF. 2001.
- QUEIROZ, Delce Mascarenhas (Org.) **Desigualdade raciais no ensino superior no Brasil**. Um estudo comparativo. In: _____. **O negro na universidade**. Publicação do Programa A Cor da Bahia\ Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA. N.5. Salvador: Novos Toques, 2002.
- ROSA, Chaiane de Medeiros. A política de cotas na UFG: desvelando o perfil dos estudantes cotista. **Revista NUPEM**, Campo Mourão, v. 7, n. 12, jan./jun. 2015.
- VASCONCELOS, Simão Dias. SILVA, Ednaldo Gomes da. **Acesso à universidade pública através de cotas: uma reflexão a partir da percepção dos alunos de um pré-vestibular inclusivo**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 13, n.49, p.453-468, out./dez. 2005

